



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

DECRETO Nº 4806/2016 de 12 de Janeiro de 2016.

Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 02767/2015, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº: 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4641/15 de 05 de Janeiro de 2015, sob o Processo de Licitação nº 02767/2015, que tem por objeto Execução de construção de 6 salas de aula totalizando 854,00 M<sup>2</sup>, no perímetro urbano de Bom Jesus do Oeste - SC.

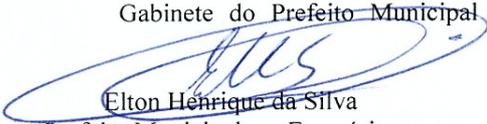
**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação.

Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (R\$)
I	Pain Empreendimentos Ltda	Execução de construção de 6 salas de aula totalizando 854,00 M <sup>2</sup> , no perímetro urbano de Bom Jesus do Oeste - SC, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha orçamentaria anexo ao presente processo licitatório	1,00	1.018.988,25
Um milhão, dezoito mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos				1.018.988,25

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste - SC, aos 12/01/16.

  
Elton Henrique da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

